

Marca: DOCE DIA. Quant. 600; Vlr. Unit. R\$ 3,85. Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 2.310,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 11 /2023, vinculada ao PE 09/2023/TRE-RO. Processo: SEI 0000977-27.2023.6.22.8000.

NOTA DE EMPENHO 2024NE000260

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2024NE000260, de 17/04/2024. Nota de Empenho substitutiva de Contrato. Contratada: OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 45.271.989/0001-06. Natureza Despesa: 33.90.30. Objeto(s): Item 1 do Edital. CÉDULA ELEITORAL - Impressão em papel sulfite, 75g/m², dimensões mínimas: 84x191mm (AxL). Largura mínima após a dobra 84mm. Impressão preta 1x1. Haverá duas cédulas distintas, uma de cor amarela e outra de cor branca, (cores a critério do TSE), a serem confeccionadas em maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-las acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. Marca: Itugrafica. Quant. 150.000; Vlr. Unit. R\$ 0,045. Total da Nota de Empenho: R\$ 6.750,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 27/2023, vinculada ao PE 10 /2023/TRE-RO. Processo: SEI 0001502-09.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 11/2022

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 11/2022, assinado em 22/04/2024. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ n. 61.600.839/0001-55. Objeto(s): 1) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato TRE-RO n. 11/2022 por mais 3 (três) meses, a contar de 30/04/2024 até 29/07/2024. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do Contrato TRE-RO n. 11/2022 (prorrogação). R\$ 89.207,76. Recurso: Mediante reforço da nota de empenho principal, caso necessário. Signatários: pelo Contratante, a senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, o senhor JULIO CESAR DA SILVA. Processo SEI n. 0002411-22.2021.6.22.8000.

3ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 09/2024

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Ana Valéria de Queiroz Santiago, substituta desta 3ª Zona Eleitoral/RO, na forma da lei, torno público, para ciência dos partidos políticos e demais interessados, que está disponível, neste Cartório Eleitoral, de acordo com o art. 54 da Resolução TSE n. 23.659/2021, a relação dos pedidos de alistamento eleitoral, transferência, revisão e segunda via deferidos e indeferidos, no período de 1º a 15/04/2024, processados nesta 3ª ZE/RO, dos municípios de Ji-Paraná e Presidente Médici, para os efeitos a seguir descritos:

1. Considera-se aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para que qualquer delegado de partido político, caso queira, interpor recurso contra a decisão que deferiu os pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de título de eleitor, nos termos do art. 57 da Res. TSE n. 23.659/2021, até que o sistema mencionado no art. 54 da referida resolução seja implementado;
2. O prazo do Ministério Público Eleitoral, de 10 (dez) dias, será contado a partir do envio deste ao órgão ministerial;